



DIÁRIO OFICIAL



Av. Cônego Domingos Maltês, 63 - Centro, Amapá - AP, 68950-000

E-mail: prefeituraamapa@pma.ap.gov.br

PODER EXECUTIVO

KELLEY LOBATO
Prefeita

DORIVAN SOBRAL
Vice-Prefeito

JOSÉ EDVALDO NOGUEIRA
Chefe de Gabinete

RAFAEL FIGUEIREDO VAZ
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Orçamento Geral

DEISE NATALIA DA ROCHA GAMA
Procuradora Geral do Município

ZANILSON RAMOS MIRANDA
Secretário Municipal de Saúde

LILIANE DA SILVA DIAS
Secretária Municipal de Assistência Social

ELINAMAR MACEDO ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

DAVI DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Obras Planejamento Urbano e Manutenção Urbanista

DARCY MARIA CAMELO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Finanças

DELEAN DOS SANTOS GONÇALVES
Secretário Municipal de Governo

JOZIMAR DOS SANTOS SOUZA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ANA PATRÍCIA CORDEIRO RAMOS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural

ELANO REZENDE MENDONÇA COSTA
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

WILLEM CÁSSIO SOUZA MARQUES
Controlador Geral do Município

LANA PATRÍCIA DA SILVA TAVARES
Ouvidora Municipal

WELLYSON PAIVA
Coordenador de Tecnologia da Informação

THIAGO RODRIGUES SERRÃO DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos e Patrimônio

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES
Encarregado da LGPD

Acesse pelo celular usando o QR Code que está ao lado.



Prefeitura Municipal de AMAPÁ

Data da Publicação: **19 de maio de 2025**Link da Publicação: <https://pma.app.br/3xLKg>Total de Páginas: **002**Tipo de Publicação: **PORTARIA**Tipo de Arquivo: **PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL**Número da Publicação: **027**Ano: **2025**Setor: **CMA**

Resumo da Publicação:

Dispõe sobre o recesso referente ao feriado estadual na Câmara Municipal de Amapá.



Documento assinado digitalmente

JOÃO CARLOS

Chefe da Divisão de Informática

Data: 19/05/25, 11:50

Verifique em: <https://amapa.portal.ap.gov.br/autenticador>

**PORTARIA Nº 027/2025 – CMA**

Dispõe sobre o recesso referente ao feriado estadual na Câmara Municipal de Amapá.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica decretado recesso na Câmara Municipal de Amapá nos dias 15 de maio de 2025 (quinta-feira) em virtude do Feriado estadual dia do Cabralzinho e no dia 16 de maio de 2025 (sexta-feira) em virtude do ponto facultativo, com suspensão do expediente administrativo e legislativo.

Art. 2º – As atividades serão retomadas normalmente no dia 19 de maio de 2025 (segunda-feira).

Art. 3º – Conforme o art. 80º, §1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Amapá, a Sessão Ordinária marcada para o dia 16 de maio de 2025 (Sexta-feira), realizar-se-á no dia 14 de maio de 2025 (Quarta-Feira).

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador Lucimar dos Passos, 12 de maio de 2025.



Documento assinado digitalmente
ROBERTA KAROLINY DE ALMEIDA DA MATT
Data: 12/05/2025 13:47:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Verª. ROBERTA KAROLINY DE ALMEIDA DA MATT
Presidenta da Câmara Municipal de Amapá**